www.sgc.com.br MPF-RO abre processo seletivo para estagiários de nível superior > https://abre.ai/mpf-estagio



SGC

DIÁRIO DA AMAZÔNIA
Quem lê, gosta

Rondônia R$ 3,00
Outros estados R$ 4,00

Rondônia  Sábado, Domingo e Segunda, 20, 21 e 22 de julho de 2024

Ano XXX
Edição Nº 8611

A EPIDEMIA SILENCIOSA QUE ASSOLA RONDÔNIA

▼ Aumento nos casos de estupro coloca estado em situação crítica e expõe falhas nas políticas de proteção

Alero participará de feira em Ariquemes

A Assembleia Legislativa participará da Feira do Agronegócio de Ariquemes (Agroari), que ocorrerá de 28 a 31 de julho. A3

Guajará

Reforma de hospital já chega a 67% de conclusão. Obra oferece infraestrutura moderna e conforto aos pacientes. A8

Quilombolas

Rondônia se destaca por idade mediana elevada e expressiva taxa de alfabetização. A2

Roberto Parizotti/Fotos Públicas



Rondônia ocupa o segundo lugar no ranking nacional de estupros e estupros de vulnerável, com 107,8 casos por 100 mil habitantes. Porto Velho é a segunda cidade do país com maior incidência desses crimes. O estado também registrou um aumento alarmante de 64,5% nos casos de estupro de vulnerável em comparação com o ano anterior. Autoridades são cobradas por ações urgentes para reverter esse quadro e proteger a população, especialmente crianças e adolescentes, as principais vítimas. A8



Carlos Sperança

O prefeito Hildon Chaves designa os adversários oposicionistas, como os "contras". A3

Editorial

O PESADELO DOS ESTUPROS QUE PRECISA TER UM FIM URGENTE

O 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado nesta semana pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, expõe uma realidade alarmante em Rondônia. O estado ocupa a segunda posição no ranking nacional de estupros e estupros de vulnerável, com uma taxa de 107,8 casos por 100 mil habitantes. São números que revelam a gravidade da situação e apontam a urgência de ações efetivas para combater esse tipo de crime hediondo.

A situação é ainda mais preocupante quando observamos o aumento de 64,5% nos casos de estupro de vulnerável em comparação com o ano anterior. Esse crescimento exponencial indica falhas graves nas políticas de proteção, principalmente às crianças e adolescentes.

E Porto Velho, capital do estado, figura como a segunda cidade do país com maior incidência desses crimes, reforçando a necessidade de uma ação imediata e coordenada entre as esferas municipal e estadual. A proximidade dos números com a cidade líder do ranking, Sorriso (MT), demonstra que o problema não é isolado, mas parte de um contexto regional que demanda atenção especial.

O aumento de 44% nos casos de estupro contra adultos em Rondônia é outro dado que chama atenção e não pode ser ignorado. Esse crescimento indica uma falha sistêmica na prevenção e no combate a esse tipo de crime, afetando principalmente meninas de até 14 anos.

É fundamental reconhecer que por trás desses números existem vidas devastadas, famílias destruídas e um tecido social profundamente ferido. Cada caso representa uma tragédia individual e coletiva, onde não basta apenas punir os agressores, mas também desenvolver um amplo trabalho de prevenção e apoio às vítimas.

Infelizmente, a situação de Rondônia é o reflexo de um problema nacional, onde uma pessoa é estuprada a cada seis minutos. O aumento de 91,5% nos registros desde 2011 indica que as políticas atuais são insuficientes para conter essa epidemia de violência sexual.

Diante desse cenário, existe a necessidade urgente, por parte do poder público, de implementação de medidas eficazes para se reverter esse quadro . Isso inclui o fortalecimento das delegacias especializadas, a ampliação dos canais de denúncia, a melhoria no atendimento às vítimas e, sobretudo, um trabalho intensivo de educação e conscientização da sociedade.

A luta contra o estupro e o estupro de vulnerável deve ser uma prioridade absoluta. Não podemos aceitar que nosso estado e nosso país continuem figurando em rankings tão vergonhosos. É hora de uma mobilização geral, envolvendo poder público, sociedade civil e mídia, para reverter esse quadro e construir uma sociedade mais segura e respeitosa para todos, especialmente para nossas crianças e mulheres.

O combate a essa violência é um dever de todos nós. Só assim poderemos aspirar a um futuro onde esses crimes não sejam mais uma realidade cotidiana, mas uma lembrança distante de um passado que não queremos repetir.

Informe Amazônia

Participe
jornal@diariodaamazonia.com.br

QUILOMBOLAS RONDONIENSES DESAFIAM TENDÊNCIAS NACIONAIS

O Censo Demográfico 2022 apresenta dados sobre a população quilombola de Rondônia, revelando características demográficas específicas desse grupo em comparação com a população geral do estado e de outras regiões do Brasil.

A idade mediana dos quilombolas em Rondônia é de 33 anos, um ano acima da idade mediana da população total do estado, que é de 32 anos. Esse fenômeno também é observado em outros dois estados brasileiros: Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. No contexto nacional, a idade mediana dos quilombolas é de 31 anos, enquanto a da população geral é de 35 anos.

Rondônia conta com 2.925 indivíduos que se identificam como quilombolas. O índice de envelhecimento dessa população no estado, que representa a proporção de pessoas com 60 anos ou mais em relação àquelas com até 14 anos, é de 53,02. Este valor se aproxima da média nacional de 54,98 e supera a média da Região Norte, que é de 36,86.

Alfabetização

No quesito alfabetização, Rondônia se destaca com uma taxa de 92,4% entre quilombolas com 15 anos ou mais. Este percentual posiciona o estado como o quarto maior do país nesse aspecto, ficando atrás apenas do Distrito Federal, Amazonas e Santa Catarina. A taxa de alfabetização média dos quilombolas no Brasil é de 81%.

O Censo considera alfabetizada a pessoa com cinco anos ou mais capaz de ler e escrever um bilhete simples ou uma lista de compras.



Dados apontam para uma comunidade envelhecida e altamente alfabetizada

DIÁRIO DA AMAZÔNIA / expediente SGC

PRESIDENTE
ASSIS GURGACZ

DIRETOR EXECUTIVO
ACÁSSIO FIGUEIRA

GERENTE DE JORNALISMO E PRODUÇÃO
THALES BUZATT

EDITOR CHEFE
EDUARDO KOPANAKIS

GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
JOHN ALLAN

GERENTE COMERCIAL INTERINO
JOÃO MANOEL NETO

FUNDADO EM 13 DE SETEMBRO DE 1993 – DIRETOR FUNDADOR: EMIR SFAIR (EM MEMÓRIA)
PORTAL SGC LTDA / CNPJ: 00.233.856/0001-07 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 300.20711-1 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.26.7120
EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA / CNPJ 63.763.296/0001-12 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 00000000.41349-6 | INSCRIÇÃO SUFRAMA 510959300 | CADASTRO MUNICIPAL 02.026.0489
AVENIDA CALAMA, N° 2.666 – BAIRRO LIBERDADE – CEP: 76.803-884 – CX POSTAL 200 – PORTO VELHO (RO) – **GERAL PABX** (69) 2182-0300

Carlos Sperança



Participe!
csperanca@uol.com.br

Espécie de "Lua"

Os lados escuros

É natural que a Amazônia seja o principal assunto da 76ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), promovida em conjunto com a Universidade Federal do Pará (UFPA). Sob o tema "Ciência para um Futuro Sustentável e Inclusivo", o encontro foi aberto ao público, tendo as atividades acompanhadas pelo site https://portal.sbpcnet.org.br. A Amazônia é uma espécie de "Lua": todos sabem onde ela é e pode ser acessada a qualquer momento, caso da China, que há pouco, pela primeira vez, chegou ao desconhecido lado escuro do satélite natural da Terra, mas a humanidade ainda está longe de saber como fazê-la render da melhor forma possível. Diferente da lua, entretanto, a Amazônia possui vários lados escuros. O mais sombrio é o alastramento do crime organizado, que se combina com todas as formas de exploração econômica da região. O lado mais cativante é o de que diariamente mais luz é lançada sobre a vastidão ainda desconhecida, com a descoberta de novas espécies, propriedades e soluções. Já há consenso de que a melhor forma de explorar a Amazônia sem danificá-la nem atormentar seus povos é a bioeconomia baseada na proteção da biodiversidade, construída a várias mãos e combinando as múltiplas pesquisas em desenvolvimento. Como isso já é carta na mesa para os cientistas da SBPC, o interesse deles é buscar soluções com recursos, rapidez e objetividade.

Os "contras"

Bem-humorado, o prefeito Hildon Chaves chama os oposicionistas de os "contras". Fui bisbilhotar junto a eles as articulações dos magos chapas brancas para fortalecer a candidatura de Mariana Carvalho ao Paço municipal. A primeira delas foi reforçar as paliçadas junto ao eleitorado evangélico, aparentemente uma grande jogada, com a cooptação de Cristiane Lopes e Marcelo Cruz. Mas os "contras" observam que se Mariana perder, o futuro político de Cristiane Lopes e Marcelo Cruz ficará comprometido com o segmento.

Mais atrapalha

Os "contras" também fizeram considerações sobre a pesquisa divulgada pelo Instituto Paraná, instigando uma vitória de Mariana no primeiro turno e considerando elevada popularidade do prefeito Hildon Chaves e do governador Marcos Rocha. Sobre a pesquisa, falam que foi claramente uma missa encomendada feita sob medida para passar ao público que Mariana tem possibilidade de ganhar a eleição no primeiro turno evitando uma segunda etapa onde, acreditam eles, que ela será derrotada.

Tem o direito!

Os "contras" também se acharam no direito de fazer sua própria missa encomendada e na pesquisa deles, Mariana sucumbe nas urnas no segundo turno pelos seguintes motivos. 1- O governo estaria rachado no apoio a Mariana. Tanto é verdade que o vice-governador Sergio Gonçalves e seu grupo político não abraçaram a candidata. 2- Que o governador Marcos Rocha joga com Mariana e ao mesmo tempo com Leo Moraes, de quem continua amiguinho e que a ruptura dos dois foi só para inglês ver.

via direta

- **A maioria das convenções partidárias em Porto Velho vai acontecer no dia 27, ou seja, no próximo sábado. Os jornalistas vão ter que se desdobrar nas coberturas jornalísticas simultâneas.**
- Quem abre a temporada de homologações de candidaturas na capital é o representante do Solidariedade, Benedito Alves, neste domingo na sede do seu partido, no bairro Liberdade.
- **A maior parte dos partidos está fechando com a candidata Mariana Carvalho (União Brasil). Uma penca deles deve fazer convenções conjuntas no próximo sábado.**
- A Frente Rondônia Democrática ainda aguarda as adesões de Vinicius Miguel (PSB) e Samuel Costa (Rede).
- **Há quem projete um segundo turno na capital com Hildão e Mariana, contra tudo e contra todos, numa disputa empolgante para o eleitorado, conforme entendem os "contras".**

Feira agropecuária

Escola do Legislativo representará a Alero na Agroari

A Assembleia Legislativa de Rondônia (Alero) participará da Feira do Agronegócio de Ariquemes (Agroari), que ocorrerá de 28 a 31 de julho. A presença do estande da Casa de Leis atende a uma solicitação do deputado estadual Alex Redano (Republicanos), prontamente apoiada pelo presidente da Assembleia, deputado estadual Marcelo Cruz (PRTB).

O evento é promovido pela Associação dos Pecuaristas de Ariquemes (APA) em conjunto com a 39ª Exposição Agropecuária e Comercial (Expoari), visando impulsionar a economia rural através do agronegócio sustentável.

Nesta edição, a Assembleia será representada pela Escola do Legislativo, que oferecerá cursos gratuitos de capacitação para a população durante a Agroari. Os cursos incluem Primeiros Socorros com foco na Lei Lucas, ministrado pela enfermeira Márcia Valéria de Freitas Maia; Preparação para o Mercado de Trabalho, com a psicóloga Rúbia Luz da Silva; Fotografia, com o fotógrafo Marcos Grutzmacher; e Libras, com o intérprete Marcus Loureiro. Ao completarem os cursos, os participantes receberão certificados de conclusão, enriquecendo seus currículos.

O deputado estadual Alex Redano destacou a importância dessa iniciativa: "É essencial essa aproximação da Assembleia com a população de Ariquemes, oferecendo cursos gratuitos que podem contribuir significativamente para a qualificação contínua de cada estudante", disse.



Governo do Estado de Rondônia

ADENDO MODIFICADOR V

PÚBLICO Nº. 012/2023/CEL/SUPEL/RO.
PROCESSO ELETRÔNICO N° 0036.036661/2023-61

OBJETO: Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral, visando o atendimento à fila do SUS represada no Sistema de Regulação na Macrorregião I, tendo como interessada a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria Nº 36/2024/GAB/SUPEL/RO, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 15 de abril de 2024, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que em virtude das alterações realizadas pela Unidade requisitante (SESAU), conforme Adendo Modificador (0050926400), vislumbrou a necessidade de publicação do Adendo Modificador V ID SEI 0050910957. O Edital com o Adendo Modificador V na integra, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis para consulta e retirada, gratuitamente, no site: https://rondonia.ro.gov.br/supel/. Os licitantes que já o baixaram, deverão fazê-lo novamente para conhecimento das alterações realizada. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos.

Publique-se.

Porto Velho (RO), 19 de julho de 2024.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO



Governo do Estado de Rondônia

EDITAL Nº 216/2024/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 15127/2024/SEDUC-GPAD (0050812633), constante do Processo n. 0029.049456/2023-54. Torna público a primeira convocação de candidatos aprovados, regido pelo Edital n. 117/2024/SEGEP-GCP (0048708775), homologado por meio do Edital n. 204/2024/SEGEP- GCP, destinado a contratação temporária de Analista Educacional/Assistente Social e de Analista Educacional/Psicólogo, para atender a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, mediante a programação constante nos itens 2 a 7 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;
Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;
Item 3: Relação de Documentos para Contratação; Item 4: Relação de Certidões Para Contratação; Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados; Item 6: Declaração de Bens;
Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.

1. O presente Edital pode ser acessado na íntegra através dos seguintes veículos de comunicação: Sites: www.diof.ro.gov.br e www.rondonia.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 18 de julho de 2024.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Governo do Estado de Rondônia

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90175/2024/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0029.002654/2024-35

Objeto: Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Transportes Rodoviários Intermunicipais, por quilômetro, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Tipo: Menor Preço por Lote
Método De Disputa: ABERTO
Valor Estimado: R$ 261.294,03 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e três centavos)
Data de Abertura: 05 de agosto de 2024 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).
Endereço Eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.ou https://rondonia.ro.gov.br/supel/.

Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 18 de julho de 2024.

RONALDO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL / RO



Governo do Estado de Rondônia

AVISO

AVISO DE RETORNO À FASE DO ITEM 28
Pregão Eletrônico Nº. 728/2023/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0036.029974/2023-62

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos oncológicos e adjuvantes (sunitinibe, nivolumabe, pembrolizumabe etc).

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe, terá retorno à fase DO ITEM: 28, considerando pedido de desclassificação acostados aos autos.
Desta forma, o retorno à fase acontecerá no dia 26/07/2024 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9243 e/ou pelo e-mail: atendimentosupel@gmail.com.

Porto Velho/RO, 18 de julho de 2024.

Publique-se.

MAIZA BRAGA BARBETO
Pregoeira Supel



Governo do Estado de Rondônia

EDITAL Nº 215/2024/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 15026/2023/SEGEP-GCP (0050748037), constante do Processo n. 0029.043086/2023-41, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 321/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 171, de 8 de setembro de 2023, homologado pelo Edital n. 408/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 207, de 1 de novembro de 2023, torna público a décima terceira convocação de candidatos para o envio de documentação, visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades, para a contratação de Professor, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual, mediante a programação constante nos itens 2 a 6 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;
Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;
Item 3: Relação de Documentos para Contratação; Item 4: Relação de Certidões Para Contratação; Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados; Item 6: Declaração de Bens.

1. O presente Edital pode ser acessado na íntegra através dos seguintes veículos de comunicação: Sites: www.diof.ro.gov.br e www.rondonia.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 18 de julho de 2024.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Governo do Estado de Rondônia

AVISO
AVISO DE RETORNO À FASE DO ITENS 01 E 02

Pregão Eletrônico Nº. 470/2022/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0033.022595/2023-71

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender atividades administrativas desta Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.
A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe, terá retorno à fase DO ITEM: 01 e 02, em razão da rescisão contratual unilateral com a empresa RICO SOLUÇÕES & SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 29.202.575/0001-79, conforme Decisão nº 31/2024/SEJUS-GAB (id. SEI! 0049346391) e Extrato 2759 - RESCISÃO AO CNT/1009/SEJUS/PGE/2023 (id. SEI! 0050428866), Desta forma, o retorno à fase acontecerá no dia 25/07/2024 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9243 e/ou pelo e-mail: atendimentosupel@gmail.com.

Porto Velho/RO, 18 de julho de 2024.
Publique-se.

MAIZA BRAGA BARBETO
Pregoeira Supel

Governo do Estado de Rondônia

EDITAL Nº 214/2024/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 14903/2024/SEDUC-GPAD (0050678040), constante do Processo n. 0029.068007/2022-24, em referência ao Processo seletivo Simplificado SEDUC 2023, regido pelo Edital n. 47/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 30, de 14 de fevereiro de 2023, homologado pelo Edital n. 172/2023/SEGEP-GCP, republicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 102, de 1 de junho de 2023, torna público a vigésima quarta convocação de candidatos para o envio de documentação, visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades, para a contratação de Técnico Educacional Nível II/Agente de Alimentação e Técnico Educacional Nível II/Agente de Limpeza e Conservação, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas da Rede Pública Estadual, mediante a programação constante nos itens 2 a 7 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;
Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;
Item 3: Relação de Documentos para Contratação; Item 4: Relação de Certidões Para Contratação; Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados; Item 6: Declaração de Bens;
Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.

1. O presente Edital pode ser acessado na íntegra através dos seguintes veículos de comunicação: Sites: www.diof.ro.gov.br e www.rondonia.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 18 de julho de 2024.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Governo do Estado de Rondônia

AVISO
AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas por meio da Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024, Pregão Eletrônico Nº. 82/2024/SUPEL/RO. Processo Administrativo: Nº.0046.000624/2023-03. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de kits, insumos à realização de exames de BIOLOGIA MOLECULAR - de forma COMPLEMENTAR AOS JA EXISTENTES na unidade, de uso laboratorial, e em equipamentos já existentes no LACEN/RO, cito Equipamento - Modelo ABI 7500 RealTime – RT-PCR System – Thermofisher Science - Marca: Applied Biosystems; para a realização de exames dos agravos de Notificação Compulsória que dizem respeito ao monitoramento das doenças/agravos emergentes/epidêmicos entre outros programas de monitoramento preconizados pelo ministério da Saúde, para atender as necessidades do Setor de Biologia Molecular do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia - LACEN/RO, pertencente ao quadro da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogados por igual período, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 assim como Decreto Estadual 28.874/2024, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", tendo em vista a necessidade de ajustamento da pesquisa de preços, para o item 4 do certame (KIT DE DETECÇÃO MOLECULAR DE ZIKA; DENGUE; CHIKUNGUNYA (ZDC)) considerando que o cotejamento ocorreu para item divergente ao solicitado (metodologia errada), conforme Despacho LACEN-ASTEC, SEI Id 0050911868. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de publicações sendo eles: Departamento de Comunicação do Governo de Rondônia - DECOM, Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE, Sistema Comprasnet, DOU e ainda no site da SUPEL/RO.

Porto Velho/RO, 18 de julho de 2024.

ALINE LOPES ESPÍNDOLA
Pregoeira/SUPEL/RO
Portaria nº 50/2024/GAB/SUPEL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024/SML/PVH

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, TORNA PÚBLICA a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024/SML/PVH, do tipo MENOR PREÇO, deflagrado no Processo nº 00600-00034550/2023-59-e, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Seguro Total (Cobertura Compreensiva), com Assistência 24(vinte e quatro) horas, de 27 (vinte e sete) veículos que compõe a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Velho.
ONDE SE LÊ: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/08/2024 às 09h30min (hora do DF). Modo de Disputa: Aberto. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras - UASG SML: 925172. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.gov.br/compras ; www.portovelho.ro.gov.br.

LEIA – SE: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2024 às 09h30min (hora do DF). Modo de Disputa: Aberto. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras - UASG SML: 925172. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.gov.br/compras ; www.portovelho.ro.gov.br.
OUTRAS INFORMAÇÕES permanecem inalteradas.

Porto Velho, 19 de julho de 2024.

CAROLINA ZEMUNER DOS SANTOS
Pregoeira/SML



EDITAL N° 050/SEMAD/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 7º, Inciso XIX, do Decreto nº 19.048, de 06.06.2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R. nº 3.489, de 07.06.2023, **CONVOCA** o (os) candidato (os), **sob regime Estatutário,** no prazo de **30 (trinta) dias corridos,** a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificado nos termos do Edital nº 001/SEMAD/2019, de 09/05/2019, com Resultado Final Homologado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2574, de 25/10/2019, **Considerando a Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Processo nº 7037283-09.2024.8.22.0001,** a comparecer no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Divisão de Atendimento ao Servidor – DIAS: 3901-6257
Endereço: Rua: Duque de Caxias n.° 186 – Bairro: Arigolândia
Horário: das **8:00 às 12:00 horas**.
Site para Agendamento: https://agendamentoonline.portovelho.ro.gov.br

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais, legíveis, dos documentos relacionados a seguir:

Documentos obrigatórios:

1) 01 foto 3X4 (recente);
2) Registro Geral - RG (Carteira de Identidade).
3) Comprovante de residência com CEP atualizado (conta de água, luz ou telefone).
4) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
5) Título de Eleitor.
6) Certidão de Nascimento/ Se casado, Certidão de Casamento/ Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito/ Se divorciado, apresentar a Averbação.
7) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos. (sexo masculino).
8) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP; na ausência apresentar extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal.
9) Diploma/Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
10) Registro junto ao órgão de classe ou conselho correspondente à sua formação profissional, quando for o caso.
11) Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
12) Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes Legais.
13) Cartão de Vacina de Dependentes Legais (Menores de 06 anos) e/ou Comprovante de Escolaridade (07 a 14 anos)
14) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela Perícia Médica Oficial do Município de Porto Velho.
15) Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). **Obs:** Caso confirme acumulação lícita de cargos públicos deverá apresentar também declaração emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades, quando for o caso, bem como Declaração de Compatibilidade de horário emitida pelo órgão de lotação. (Obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV).
16) Qualificação de dados cadastrais junto ao e-Social. Pode ser realizada por meio do link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml.
17) Certidão Negativa da Justiça Federal: 1º grau – Cíveis e Criminais (Onde residiu nos últimos 5 anos) Para os candidatos domiciliados em Rondônia: Seção Judiciária do Estado de Rondônia.
18) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Para os candidatos domiciliados em Rondônia: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
19) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
20) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – Quitação Eleitoral.
21) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal.
22) Certidão Negativa de Tributos Municipais. Para os candidatos domiciliados em Porto Velho: Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
23) Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.
24) Declaração de Bens.
25) Declaração de opção ao recebimento de Auxilio Transporte.
26) Declaração de opção a Assistência Médica – IPAM.

Os links para emissão das Certidões e Declarações, encontram-se disponíveis no site da Prefeitura > Portal do Servidor >Formulários para Nomeação em Cargo Público ou no link: https://portalservidor.portovelho.ro.gov.br/artigo/29987/formularios-para-nomeacao-em-cargo-publico

Observação:
Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acúmulo lícito, fica **condicionada à comprovação da compatibilidade de horários** (através de **Declaração** emitida pelo RH da Secretaria Municipal de Educação - SEMED) sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma das cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142, §2º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010.

Exames Médicos que deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

1) **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
2) **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Médico Psiquiatra);
3) **Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo de Médico Cardiologista);
4) **Exames laboratoriais**: (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sanguínea e Escarro: BAAR);
5) **Exames de Espirometria**: Com Laudo;
6) **Avaliação Ginecológica:** (com laudo Médico Ginecologista) e com Colpocitológico oncótico, Ultrassonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 40 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);
7) **Avaliação Dermatoneurológico:** (com laudo Médico Dermatologista);
8) **Avaliação Oftalmológico:** (com laudo do Médico Oftalmologista);
9) **Avaliação Otorrinolaringológico:** com Audiometria (vocal e tonal, com laudo de Médico Otorrinolaringologista) para todas as funções;
10) **Videolarincoscopia:** somente para os cargos de Professores e Especialistas Educacionais, (com laudo do Médico Otorrinolaringologista);
11) **Exame Neurológico:** (com laudo do Médico Neurologista);
12) **Ultrasonografia de: ombro, cotovelo, punho, joelho, tornozelo, pé e quadril (direito e esquerdo); (**com respectivos laudos**);**
13) **Raios X do tórax em PA e coluna total com laudo** (exceto para grávidas);
14) **Avaliação Ortopédica – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrassonografias solicitadas no item nº 12:** (com laudo do Médico Ortopedista);
15) **Apresentar cartão de vacina atualizado:** contra (Febre amarela, Antitetânica) para todas as funções, e (Hepatite B) somente para profissionais da saúde.

Observações:

- Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

- **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEMAD/2019.**

S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA 25H – LOCALIDADE: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTE

Classificação	NOME	Data de Nasc.
3º	LUCINEIDE GRACIANO MESSIAS	17/8/1985

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÕES NO CLASSIFICADOS:
De Segunda à Sexta recebimento até às **13 horas**
Fechamento às **14 horas**

PT

PARTIDO DOS TRABALHADORES – RONDÔNIA
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PORTO VELHO
CNPJ: 05.888.581/0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Partido dos Trabalhadores do Município de Porto Velho, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto Partidário, CONVOCA os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido dos Trabalhadores, que será realizada no dia 27 de Julho de 2024, no auditório da UNOPAR, situada na Rua Matrinchã, 996, Bairro: Lagoa, dia 27 de Julho 2024, das 17h às 21h nesta cidade, para deliberação da seguinte.

ORDEM DO DIA

1. Propostas de celebração de coligações partidárias com outros partidos políticos;
2. A escolha e designação de representante da coligação partidária com atribuições de presidente de partido, para tratar dos seus interesses perante a Justiça Eleitoral;
3. A escolha e homologação dos nomes dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcionais;
4. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Porto Velho 13 de Julho de 2024.

.

ISRAEL DA TRINDADE LOURENÇO
Presidente Municipal do PT de Porto Velho.

PDT12

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT
EXECUTIVA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Executiva Municipal do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT, do Município de Porto Velho, na forma da legislação vigente, do Estatuto partidário e da Resolução da Executiva Nacional do PDT nº. 001/2024, CONVOCA os Membros da Comissão Executiva Provisória Municipal, Membros do Diretório Regional domiciliado eleitoralmente no Município, os Presidentes de Movimentos Partidários devidamente organizados em âmbito Municipal e os representantes de núcleos de base para Convenção Municipal a ser realizada no dia 27 de julho de 2024, no Auditório da UNOPAR Rua Matrinchã, 996, Bairro Lagoa, na cidade de Porto Velho, das 17h às 21h para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a escolha de candidatos do PDT a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para concorrer às eleições de 2024;
2. Deliberar sobre coligações majoritárias para as eleições de 2024;
3. Deliberar sobre nome de coligação majoritária;
4. Deliberar sobre a escolha de números de candidatos;
5. Outras deliberações para às eleições de 2024.

Porto Velho, 10 de julho de 2024.

Célio Lopes Araújo Júnior
Presidente Municipal do PDT

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
PDT.ORG.BR

EXECUTIVA MUNICIPAL
RuaSalgadoFilho3286
PortoVelho/RO- CEP76803-776
Pdtportovelho12@gmail.com

BRIZOLA VIVE

FEDERAÇÃO Brasil DA esperança

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO CONJUNTA DA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA

Nos termos da legislação estatutária e legal em vigor, assim como definido na RESOLUÇÃO Nº 8 - FE BRASIL, DE 3 DE ABRIL DE 2024, conforme REGISTRO DE FEDERAÇÃO PARTIDÁRIA (115011) Nº 0600228-48.2022.6.00.0000 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, ficam CONVOCADOS, por este Edital, todos os Convencionas neste Município de Porto Velho – Estado de Rondônia, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL CONJUNTA DA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA que será realizada no dia 27 de julho de 2024, a partir das 17:00 horas, no auditório da UNOPAR, no endereço Rua Matrinchã, 996, Bairro Lagoa em Porto Velho, cuja pauta principal é a homologação/deliberação sobre:

.

ORDEM DO DIA

a) indicação das candidaturas aprovados nas instâncias da Federação Brasil da Esperança para concorrerem aos cargos de prefeito(a), vice-prefeito(a) e vereadores(as) à Câmara Municipal;

b) Decidir sobre possíveis coligações com outros partidos;

c) Tratar de outros assuntos relacionados às eleições municipais 2024, conforme aprovações da Federação Brasil da Esperança.

A Convenção poderá instalar-se com a presença de qualquer número de integrantes, mas as deliberações somente poderão ser tomadas consoante quórum estabelecido em resolução própria da Direção Nacional da Federação.

Comissão Provisória Municipal

Porto Velho, Estado de Rondônia, 13 de julho de 2024

Dhemerson Adriel Barroso Ferreira	Aires Mota de Almeida	Israel da Trindade Lourenço
Presidente	1º Vice-presidente	2º Vice-presidente

Nº7091157

CNC Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Seac RO

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO ESTADO DE RONDÔNIA – SEAC RONDÔNIA – CNPJ 63.762.496/0001-50.

EDITAL CONVOCAÇÃO

I ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2024

Eleições do **SEAC/RONDÔNIA – Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão de obra do Estado de Rondônia** da Nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a **FEBRAC -** Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação para o **TRIÊNIO 2024/2027.**

O **SEAC – Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão-de-Obra do Estado de Rondônia**, CNPJ **63.762.496/0001-50**, Registro Sindical nº 46000.005206/01-16 - MTE, integrante do Sistema Confederativo da **Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC** e do sistema Federativo da **FEBRAC -** Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação, por intermédio de seu Presidente Rodolfo José Fernandes Claros, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os empresários filiados do Sindicato Patronal **para I Assembleia Geral Ordinária q**ue será realizada **no dia 31 de julho de 2024,** ás **08h00min em primeira chamada e 08h30min em segunda chamada** com qualquer número de presentes no endereço:

Rua Campos Sales nº 3478, sala C, bairro Olaria – Porto Velho – Rondônia.

Ordem do dia, de acordo com o art. 36 letra "c" do Estatuto:

Eleições do **SEAC/RONDÔNIA – Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão de obra do Estado de Rondônia** da Nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a **FEBRAC** - Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação para o **TRIÊNIO 2024/2027.**

Inicio e Encerramento do Registro de Chapas: 22**/07/2024 a 26/07/2024** em horário comercial na **Sede do Sindicato** situado a Campos Sales nº 3478, sala C, bairro Olaria – Porto Velho - Rondônia, conforme dispõe artigo 39º do Estatuto Social do Sindicato.

Porto Velho – RO, 18 de julho de 2024.

Rodolfo José Fernandes Claros
CPF/MF nº 045.734.392-34
Presidente Seac Rondônia

Nº7091161

PEDIDO DE OUTORGA D'ÁGUA

O **Sr. GERALDO CAETANO DE PAULA**, portador do CPF: 822.841.802-72, residente na RUA TAPEJARA, N° 2194, SETOR JARDIM PARANÁ, CEP: 76871-418, localizado no município de ARIQUEME/RO e comarca de ARIQUEMES – Rondônia, torna público que requereu a SEDAM no mês 07/2024, o pedido de outorga d'água, para a atividade de irrigação em lavoura de café, em imóvel rural, denominado, Lote 82-A, Gleba 16, PAD Marechal Dutra, localizado no município do ARIQUEMES – RO.
NOME: GERALDO CAETANO DE PAULA
CPF: 822.841.802-72

Nº7091162

1ªVC DE PORTO VELHO/RO – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber, que a Leiloeira Deonizia Kiratch, p/ site **www.deonizialeiloes.com.br,** levará a púb. p/ venda/arremat., os bens, c/ segue: **1º Leilão, dia 02/08/24, c/ encerr. às 12h;** Não havendo lance igual/sup. a avaliação, seguirá s/ interrup. o **2º Leilão, dia 15/08/24, c/ encerr. às 12h,** p/ lances c/ mín. não inf. a 50% da avaliação, exceto meação/coprop. Bens que não receberem qualq. lance até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente em repasse, p/ 1h, c/ abertura 15min após o término do pregão, obs. as mesmas regras do 2º leilão. Não havendo exp. forense nas datas, o leilão realizar-se-á no 1º dia útil subseq. **Proc.: 7086410-81.2022.8.22.0001** de V.S.Guastala – ME, Espólio de Vinícius Silva Guastala, repres. p/ inventariante Natalia Corazza Guastala contra Cláudio dos Santos Vacaro. **Bem:** Imóvel c/ 02 pav. coml./residl., c/ 455m², Lt. 261, Qd. 47, Setor 003, R. Euclides da Cunha, 563, B. Baixa União, 2ªCRI local nº 2.304, R$ 941.850,00. Depositário: João Carlos Garcia. Ônus: Indisp. 7068738-60.2022, na 3ªVCRIM local; Exec. 0000846-89.2020, na 5ªVT local. O bem será livre de ônus, até a expedição da Carta de Arrematação, inclusive os déb. de natureza propter rem. Correrão p/ conta do arrematante, as despesas/custos relativos à transf. patrimonial dos bens e diligências do Of. de Justiça, se houver. É reservada ao coprop./cônj. não exec. a pref. na arrematação do bem em iguais cond. Negativo o leilão, fica autoriz. a venda direta, nas regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Lances à vista terão pref. bastando igualar-se com o último ofertado. Pgto.: À vista. Admite-se parcelam. p/ imóveis c/ 25% à vista e o restante parcelado em até 30x mensais/sucess. de no mín. 1.000,00 cd, corr. monetária do IPCA, garantida a integraliz. p/ hipoteca judl. sobre o próprio bem. Atraso/não pgto. de qualq. parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ às vincendas. Comissão: Arremat./acordo/pgto., após arremat., 5% do arremate; Adjudic./acordo/remição, 2% da avaliação. Inform.: 0800-707-9339. Fica desde logo intimado o exec./cônj./coprop/ demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjud. poderão remir a execução. Cientes que o prazo p/ a apresentação de qualq. processuais será de 10 dias após o a arrematação. P/ conhecimento de todos, e não se alegue ignorância, expediu o presente, pub./afix. na forma da Lei. Em, 04/07/24.

Marcia Cristina Rodrigues Masioli – Juíza de Direito

Nº7091162

1ªVC DE GUAJARÁ-MIRIM/RO – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber, que a Leiloeira Deonizia Kiratch, p/ site **www.deonizialeiloes.com.br**, levará a púb. p/ venda/arremat, os bens, c/ segue: **1º Leilão, dia 09/08/24, c/ encerr. às 11h**; Não havendo lance igual/sup. a avaliação, seguirá s/ interrup. o **2º Leilão, c/ início dia 23/08/24, c/ encerr. às 11h**, p/ lances c/ no mín. não inf. a 70% da avaliação, exceto reserva de meação/coprop. Bens que não receberem lance até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente (repasse), p/ 1h, c/ abertura 15min após o término, nas regras do 2º leilão. Se não houver exp. nas datas, realizar-se-á no 1° dia útil subseq. **01) Proc.: 7000666-42.2023.8.22.0015** de Banco do Brasil contra Aparecida Porfirio de Melo. **Bem**: 18 Semoventes, matrizes leiteiras, mestiças, idade entre 24 e 36m, R$ 54.000,00. **02) Proc.: 7003622-65.2022.8.22.0015** de Gigliane Gomes Lima contra Jeferson Gonçalves de Melo. **Bens**: **01)** Freezer horizontal, 2 tampas, 546L, Metalfrio, R$ 2.500,00; **02)** Freezer horizontal, 2 tampas, 546L, Metalfrio, R$ 2.500,00. Total: R$ 5.000,00. Os bens serão leiloados livres/desembaraçados de ônus, até a expedição da Carta de Arrematação/Mandado de entrega, inclusive os débitos de natureza propter rem. Correrão p/ conta do arrematante, as despesas/custos de remoção/transporte/transf. patrimonial dos bens e diligências do Of. de Justiça, se houver. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Pgto: À vista. Comissão: Arremat./acordo/pgto., após arremat., 5% do arremate; Adjudic./remição/acordo, 2% da avaliação. Inform.: 0800-707-9339. Ficam intimados os exec./cônj./coprop./demais interess., das datas, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. O prazo p/ medida proc. será de 10 dias após arremat. P/ que não se alegue ignorância, exp./pub./afix. na forma da Lei. Em, 01/07/24.

Lucas Niero Flores – Juiz de Direito

7091163

4ªVC DE CACOAL/RO – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber, que a Leiloeira Deonizia Kiratch, p/ site **www.deonizialeiloes.com.br**, levará a púb. p/ venda/arremat., os bens c/ segue: **1º Leilão, dia 08/08/24, c/ encerr. às 09h;** Não havendo lance igual/sup. da avaliação, seguirá s/ interrup. o **2º Leilão, dia 22/08/24, c/ encerr. às 09h,** p/ lances não inf. a 70% da avaliação, exceto meação/coprop. Bens que não receberem qualq. lance até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente em repasse, p/ 1h, c/ abertura 15min após o término do pregão, obs. as mesmas regras do 2º leilão. Se não houver exp. forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no 1º dia útil subseq. **Proc.: 7002381-22.2018.8.22.0007** da Cooperativa de Crédito da Região de Fronteiras de RO/MT Ltda. - Sicoob Fronteiras contra Taveira & Cia Ltda. - EPP e Edson Marques da Silva, **Bem:** Casa c/ 350m², terreno c/ 506,01m², Lt. 04-A, Qd. 22, Setor 5, 2ª CRI local nº 2.021; R$ 950.000,00. Ônus: Alienação Fiduciária; Indisp. 7014133-88.2018, na 3ªVC local. Os bens serão leiloados livres de ônus, até a expedição da Carta de Arremat., inclusive os débitos de natureza propter rem. Correrão p/ conta do arrematante, as despesas/custos relativos à transf. patrimonial dos bens e diligências do Of. de Justiça, se houver. É reservada ao coprop./cônj. não exec. a pref. na arrematação do bem em iguais cond. Negativo o leilão, fica autoriz. a venda direta, nas regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Pgto.: À vista. Admite-se parcelam., c/ 25% à vista e o restante em até 30x mensais/sucess., c/ mín. de R$ 1.000,00/cd., corr. monetária do IPCA, garantido p/ hipoteca judl. sobre o próprio bem. Lances à vista sempre tem pref., bastando igualar-se ao último ofertado. Atraso/não pgto. de qualq. parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ às vincendas. Comissão: Arrematação/acordo/pgto., após arremat., 5% do arremate; Adjudicação, 2% da avaliação; Pgto., antes do leilão, despesa do leilão. Inf.: 0800-707-9339. Ficam intimados os exec./credor hip./cônj./coprop./demais interess. das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic poderão remir a execução, cientes que prazo p/ qualq. medidas proc. será de 10 dias após arrematação. P/ conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu o presente, pub./afix. na forma da Lei. Em, 06/06/24.

Mario José Milani e Silva – Juiz de Direito

RO: Um grito de socorro que não pode calar

Casos de estupros / Estado registra índices alarmantes de violência sexual. Sociedade e poder público são convocados a agir contra essa realidade.

NATÁLIA FIGUEIREDO
jornal@diariodaamazonia.com.br
@DiarioAmazonia

Dados do 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado na última quinta-feira (18), revelam que Rondônia apresenta a segunda maior taxa de estupros e estupros de vulnerável do país, com 107,8 casos por 100 mil habitantes.

O estado é superado apenas por Roraima, que lidera o ranking com 112,5 ocorrências por 100 mil habitantes. Entre os cinco estados com as maiores taxas, quatro pertencem à Região Norte: Roraima, Rondônia, Acre e Amapá, nessa ordem.

O levantamento indica um aumento significativo nos casos de estupro de vulnerável em Rondônia, com crescimento de 64,5% em relação a 2022. Esses casos representam a maioria das ocorrências registradas no estado.

Na análise por município, Porto Velho ocupa a segunda posição nacional, com 113,6 vítimas por grupo de 100 mil habitantes, ficando atrás apenas de Sorriso (MT), que contabilizou 113,9 estupros para cada 100 mil habitantes.

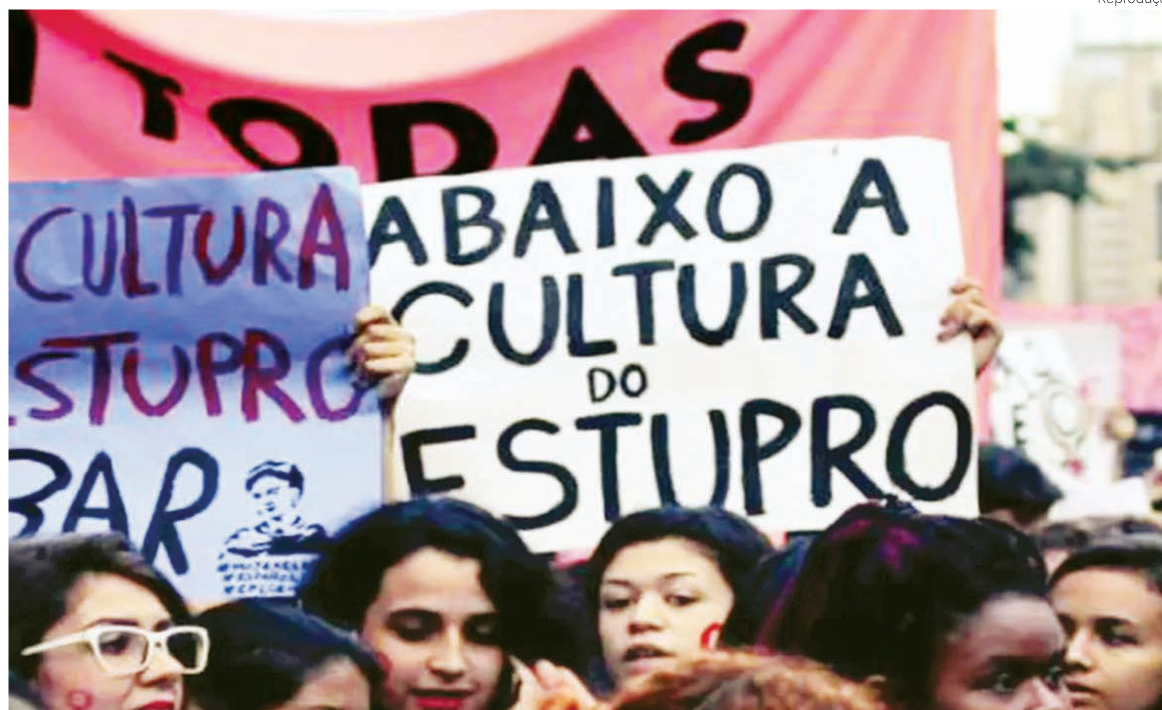
O estudo também aponta o estado com um crescimento de 44% nos casos de estupro contra pessoas adultas, comparado ao ano anterior. As principais vítimas desse tipo de crime são mulheres adultas e meninas de até 14 anos.

Os dados nacionais mostram que uma pessoa é estuprada a cada seis minutos no Brasil. Desde o início da série histórica, em 2011, houve um aumento de 91,5% nos registros. No país maiores vítimas são meninas negras de até 13 anos.

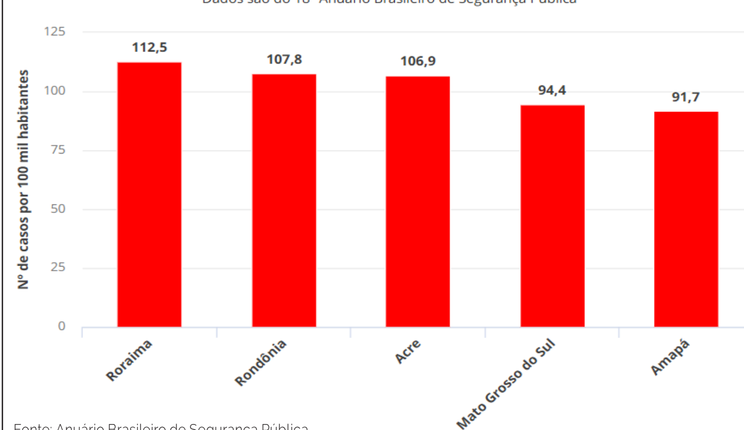
Do total de casos no Brasil, 76% correspondem ao crime de estupro de vulnerável, que ocorre quando a vítima tem menos de 14 anos ou é incapaz de consentir por qualquer motivo, como deficiência ou enfermidade.

As denúncias de estupro de vulnerável podem ser feitas pessoalmente nas delegacias, pela Delegacia Virtual, pelos telefones 100 e 197, ou pelo 190 em casos de flagrante. O Conselho Tutelar de cada município também é um ponto de denúncia.

Reprodução



O "Índio do Buraco" foi sepultado, o último integrante de uma civilização que existia na Amazônia



Guajará-Mirim

Obra de hospital atinge 67% de conclusão

A obra do Hospital de Guajará-Mirim segue avançando. Entre as etapas concluídas, destaca-se a instalação do sistema de esgoto e o piso de concreto na área ampliada da enfermaria, abrangendo aproximadamente 180 m². Além disso, o lactário do hospital recebeu novo piso de porcelanato. A reforma chegou a 67% de conclusão e inclui a pintura da enfermaria e da ala pediátrica, bem como a instalação de forro modular em áreas não críticas da unidade hospitalar. Essas áreas foram modernizadas para oferecer melhores condições tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde.

Talentos do Futuro

Prefeitura abre inscrições para programa

A partir da próxima segunda-feira (22), a Prefeitura de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semes), iniciará as matrículas para novos alunos do Programa Talentos do Futuro. De acordo com informações da Semes, neste segundo semestre, serão oferecidas mais de 200 vagas em várias modalidades esportivas, incluindo futsal, voleibol, capoeira, ginástica rítmica, handebol, xadrez e basquetebol. As vagas são limitadas, e a orientação é que é importante garantir a inscrição o quanto antes.